

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



Por Amor e Respeito à Santa Filomena
C G C 01 613 732/0001-10
Rua Genésio Marinho Falcão, s/n - Centro
CEP 56 210-000 - Santa Filomena - PE

PORTARIA N.º 001/2003

EMENDA: Aposentar servidora na forma que estabelece e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aposentar a servidora **Maria Evany Pereira Silva**, matrícula 0029, do cargo de professora leiga, C.I. N.º 13.451617 SSP/PE, CPF N.º 446.227.454-91, por contar a mesma com 26 anos e 70 dias de efetivo exercício, na referida função, com fundamento no artigo 40, § 1.º, inciso III, combinado com o § 5.º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos no valor de R\$ 214,44 (duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2001, revogando a Portaria N.º 024/2001.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Santa Filomena/PE, 03 de Janeiro de 2003

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal

